



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Rio Negro

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2026

A escolha da empresa 38.149.930 PATRICK NEUMANN, inscrita no CNPJ nº 38.149.930/0001-84, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em cadeiras giratórias de escritório, fundamenta-se no resultado da Dispensa Presencial nº 67/2026, realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme registrado nas Atas de Julgamento das Propostas e de Habilitação, a empresa apresentou a proposta de menor preço, observando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, totalizando o valor de R\$ 6.455,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). A proposta foi analisada e considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o critério estabelecido no procedimento de contratação.

Ademais, após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais requisitos previstos no instrumento convocatório, sendo declarada habilitada para a contratação.

Dessa forma, considerando o menor preço ofertado, o atendimento às exigências estabelecidas no procedimento e a regularidade da documentação apresentada, justifica-se a escolha da empresa 38.149.930 PATRICK NEUMANN, CNPJ nº 38.149.930/0001-84, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal de Vargem do Rio Negro/SC, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para o interesse público.

Vargem do Rio Negro/SC, 26 de outubro de 2026

DANIEL
MARCOS
BERTE:0852687
0955

Assinado de forma
digital por DANIEL
MARCOS
BERTE:08526870955
Dados: 2026.10.26
10:01:01 -03'00'

Daniel Marcos Berté

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

